



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

PORTARIA Nº 52/2023 - DRG/VTP/IFSP DE 26 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para acompanhamento e fiscalização de Acordo de Cooperação Técnica Nº 08/2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2.407 de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para atuar em Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica Nº 08/2023 entre o IFSP - CÂMPUS VOTUPORANGA e a PREFEITURA DE VOTUPORANGA. Objeto: Alimentação para 340 Estudantes e Educação Básica:

| Nome | Segmento representado |
|---------------------------------|---|
| Carlos Eduardo Maia de Oliveira | Coordenadoria de Extensão do IFSP Câmpus Votuporanga |
| José Carlos Leme de Oliveira | Representante do CTMO |
| Simone Magalhães Granero | Coordenadoria de Apoio ao Ensino do IFSP Câmpus Votuporanga |

Art. 2º A atuação da comissão ocorrerá durante a vigência do acordo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP, em 26/05/2023 12:26:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556390

Código de Autenticação: f802b7b89f

